



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

A 05 (cinco) do mês de Fevereiro do ano de 2026 (Dois Mil e Vinte e seis), às dezenove horas compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro, os vereadores Cilene Aparecida Alves Martins, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, José Moreira dos Santos, Leniberson Ferreira de Araujo, Lucineide Pereira Arruda, Ronilson Teixeira da Silva e Wanderson Lourenço Mendes. Constando quórum legal o Senhor Presidente Daniel Xavier da Silva agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que o vereadora Cilene Aparecida Alves Martins fizesse a oração da noite. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que a Diretora Geral fizesse a leitura da Ata da reunião ordinária do dia 20/01/2026, na qual foi colocada sobre discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Em seguida, solicitou que Diretora fizesse a leitura das matérias protocoladas nesta casa, na qual, foram, **Indicação nº 002/2026** por autoria do vereador Ronilson Teixeira da Silva na qual, foi colocada em única discussão e votação, a indicação foi aprovada. Logo a **Indicação nº 003/2026** por autoria dos vereadores, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, Leniberson Ferreira de Araujo, Lucineide Pereira Arruda, Ronilson Teixeira da Silva e Wanderson Lourenço Mendes, na qual, foi colocada em única discussão e votação, a indicação foi aprovada. **Indicação nº 004/2026** por autoria dos vereadores Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, Leniberson Ferreira de Araujo, Lucineide Pereira Arruda, Ronilson Teixeira da Silva e Wanderson Lourenço Mendes na qual, foi colocada em única discussão e votação, a indicação foi aprovada. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavras aos vereadores, nesta ordem: Cilene Aparecida Alves Martins, agradeceu à Secretaria de Obras pelo reparo na Rua Águas Vermelhas, atendendo a uma indicação sua de abril de 2025. Genivaldo da Rocha Moreira, reforçou a importância dos novos ônibus e da pavimentação para Maristela, citando o apoio dos deputados Arlen Santiago e Marcelo Freitas. Lucineide Pereira Arruda, agradeceu o apoio dos colegas às indicações coletivas, destacando o impacto positivo para a população. José Moreira dos Santos, pediu atenção à iluminação pública em ruas que estão às escuras e agradeceu a presença da Polícia Militar em reuniões anteriores. Leniberson Ferreira de Araújo, manifestou confiança de que o executivo e os deputados parceiros resolverão a demanda dos ônibus e da estrada de Maristela. Ronilson Teixeira da Silva, destacou ações recentes da Secretaria de Obras (quebra-molas e pavimentação com rejeito de asfalto na Rua Getúlio Vargas e Rua João Alves de Aguiar). Elogiou o desempenho do servidor conhecido como "Zé Botinha". Wanderson Laurêncio, agradeceu ao prefeito Adaildo Rocha pelo trabalho realizado na sede e zona rural. Por fim, o Presidente Daniel Xavier justificou a ausência do vereador Reginaldo Mendes e informou que representantes do setor de transporte e TFD estiveram presentes para esclarecer dúvidas dos parlamentares. Citou o versículo de Provérbios 16:3, reforçando o trabalho conjunto em prol do município. Diante o exposto não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.



Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

NOME	ASSINATURA
1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS	
2. DANIEL XAVIER DA SILVA	
3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA	
4. JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS	
5. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO	
6. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA	
7. REGINALDO MENDES	
8. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA	
9. WANDERSON LOURENÇO MENDES	